



**FACULDADE  
FASTECH**

**PROGRAMA DE APOIO E APERFEIÇOAMENTO  
PEDAGÓGICO AO DOCENTE**

**SINOP - MT**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Programa de Apoio Pedagógico configura-se como espaço de estudos, treinamentos e ações educacionais, desenvolvendo atividades didático-pedagógicas voltadas para os docentes da IES, oferecendo mecanismos de melhoria do processo de ensino, aprendizagem e de apoio ao corpo docente e que visa aprofundar seus conhecimentos didático-pedagógicos.

Tem como foco principal as relações professor-aluno, auxiliando no processo de ensino-aprendizagem. a) Dá apoio e promove ações que visem à qualidade do ensino superior; b) Articula com o Programa de Apoio ao Discente, Comissão Própria de Avaliação, Coordenação Pedagógica e Programa de Iniciação Científica; c) o Programa é uma iniciativa Direção Acadêmica e as Coordenações de Curso, nas questões relacionadas ao Planejamento e Desenvolvimento Institucional; d) Promove a qualificação acadêmica e atualização pedagógica do corpo docente da FASTECH; e) Acompanha a legislação educacional e as diretrizes curriculares nacionais e institucionais.

## **2. OBJETIVO GERAL**

Oferecer treinamento e ações educacionais constantes, dispor um espaço de estudos, desenvolvendo atividades didático-pedagógicas voltadas para os docentes da IES, oferecendo mecanismos de melhoria do processo de ensino.

### **2.1 Objetivo Específicos**

- I - Promover a troca de experiências bem sucedidas;
- II - Estimular à produção de material didático-pedagógico para o Ensino Superior;
- III - Avaliar os processos de retenção e evasão discente;
- IV - Promover a segurança da auto avaliação do profissional docente;
- V - Articular a teoria com a prática, através dos laboratórios específicos e estudos de campo;
- VI - Contribuir para a melhoria da qualidade de ensino nos cursos de Graduação e Pós-Graduação.

## **CAPÍTULO I**

### **Das finalidades**

**Art. 1º** - O Programa de Apoio e Aperfeiçoamento Pedagógico tem por finalidade apoiar os docentes da Instituição em sua qualificação didática- pedagógica, tendo vista a otimização do ensino desenvolvido pela Faculdade FASTECH, no cumprimento de sua missão e das visões dela decorrentes.

**Art. 2º** - O apoio docente desenvolvido pelo Programa visa complementar e aprofundar os conhecimentos em didática e em pesquisa e metodologia do ensino superior, capacitando os professores para o melhor desempenho das suas ações em sala de aula e possui as seguintes características:

**I - Integração:** a ação do Programa de Apoio e Aperfeiçoamento Pedagógico está de acordo com os documentos básicos da Instituição: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC);

**II - Flexibilidade:** a abordagem do Programa de Apoio e Aperfeiçoamento Pedagógico deve ser dinâmica para adequar-se ao tipo de profissional que compõe o corpo docente da Instituição em seus diferentes cursos, com suas diferentes exigências;

**III - Acessibilidade:** as ações do Programa de Apoio e Aperfeiçoamento Pedagógico devem ser estendidas a todos os professores da IES, na medida de suas necessidades e em consonância com as da Instituição;

**IV - Sistematização:** as formas de apoio docente estão expressas neste Regulamento Interno.

**Art. 3º** - Cada ação do Programa de Apoio e Aperfeiçoamento Pedagógico deverá contemplar um dos seguintes aspectos:

- a) Concepções de docência, conhecimento, ciências e tecnologia;
- b) Legislação de interesse acadêmico-educacional;
- c) Motivação, auto conhecimento e bem-estar dos docentes;
- d) Currículo e inovação na IES;
- e) LIBRAS;
- f) Avaliação do processo de ensino–aprendizagem;
- g) Metodologias de ensino;
- h) Abordagem CTSA (Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente);
- i) Ética, atitude e postura na relação profissional e interpessoal no âmbito escolar;
- j) Subjetividade e relação professor-aluno;
- l) Inclusão, distúrbios de aprendizagem, síndromes e deficiências e a constituição de identidades;
- m) educação e trabalho;
- n) Indisciplina e motivação discente;
- o) Liderança e gestão de classe;
- p) Interações discursivas e relações de poder nas salas de aula;
- q) Bom e pronto atendimento aos estudantes;
- r) Trabalho em equipe;
- s) Fundamentos epistemológicos da prática educativa (as relações teoria e prática, o sentido e a função da experimentação, dentre outros);
- t) Uso de novas tecnologias de informação e comunicação;
- u) Marketing pessoal e Gestão de conflitos;
- v) Neurociência na aprendizagem;
- x) Didática do ensino superior;
- w) Organização do trabalho pedagógico;
- y) Projetos interdisciplinares;
- z) Capacidades, habilidades e competências; dentre outros.

## **CAPÍTULO II**

### **Da Coordenação**

**Art. 4º** - A coordenação do programa fica a cargo da direção. São atribuições:

I - Analisar semestralmente os resultados da Avaliação do Processo Acadêmico dos cursos que compreende a Auto Avaliação Institucional, detectando fragilidades a serem corrigidas e potencialidades a serem reforçadas;

II - Analisar semestralmente os dados estatísticos referentes ao rendimento escolar dos alunos (aproveitamento + frequência), nos diferentes componentes das estruturas curriculares de todos os cursos;

III - Analisar semestralmente os dados referentes à movimentação escolar do alunado dos cursos, tais como: transferências, cancelamentos e trancamentos;

IV - Elaborar Agenda Semestral de treinamentos;

V - Realizar reuniões com as Coordenações de Cursos, Coordenações de Ensino de Graduação e Coordenações de Formas de Organização Curricular tendo em vista a análise dos resultados da Avaliação do Processo Acadêmico dos cursos, o levantamento de alternativas de solução para as fragilidades detectadas e as possibilidades de apoio do Programa de Apoio e Aperfeiçoamento Pedagógico;

VI – Desenvolver as ações previstas no Programa de Apoio e Aperfeiçoamento Pedagógico;

VII – Estimular os professores para a realização de projetos de pesquisa científica vinculados ao ensino superior e suas formas de organização curricular - em especial os projetos inovadores de ensino - a serem apresentados e selecionados através dos Núcleos Docente Estruturante de cada Curso, como uma das formas de qualificação do ensino, enquanto uma das atividades-fim da FACULDADE FASTECH.

VIII - Manter articulação com o Núcleo de Apoio ao Discente responsável por diferentes programas de nivelamentos de apoio aos alunos da FACULDADE FASTECH, com a finalidade de integrações;

IX- Manter articulação com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela avaliação institucional interna da FACULDADE FASTECH, com a finalidade de integrações;

X - Elaborar Relatório Semestral das ações desenvolvidas pelo Programa de Apoio e Aperfeiçoamento Pedagógico.

## **CAPÍTULO III**

### **Das atividades permanentes**

**Art. 5º** - O apoio docente é desenvolvido extensivamente ao longo dos semestres letivos, através de diferentes atividades tais como: promoção de cursos, oficinas, mesas redondas/grupos de estudos, seminários permanentes, dentre outras.

**Art. 6º** - São consideradas de caráter permanente as seguintes atividades do NAP:

I – Análise Semestral dos Resultados da Avaliação do Processo Acadêmico dos Cursos junto às coordenações de cursos e coordenações setoriais de ensino de graduação e estabelecimento conjunto de alternativas para as fragilidades detectadas no ensino dos cursos;

II - Apoio pedagógico presencial individualizado aos professores da Faculdade FASTECH,

através de módulos de especializações *Lato Sensu* oferecidas pela IES;

III – Promoção de oficinas pedagógicas ou cursos de curta duração, de acordo com as necessidades e interesses dos docentes;

IV - Promoção de espaços coletivos de reflexão sobre a docência universitária, realizados periodicamente, reunindo docentes de diferentes cursos, tais como: Rodas de Discussão, Seminários Relâmpagos, Grupos de Estudos etc.;

V – Disponibilização de material de apoio pedagógico e desenvolvimento.

## **CAPÍTULO IV**

### **Das disposições finais**

**Art. 8º** - O presente Regulamento entra em vigor após aprovação pela Direção Acadêmica da Faculdade FASTECH.

SINOP - MT, 31 de julho de 2024.



Faculdade FASTECH

Direção Acadêmica